



PORTARIA Nº 81 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial do(a) empregado(a) público(a) municipal que especifica, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 71, de 08 de julho de 2.021, e nº 73, de 21 de julho de 2.021, em especial o art. 1º, *caput*, c/c §3º, daquele diploma normativo;

CONSIDERANDO, ainda, o Atestado de Saúde Ocupacional em nome do(a) respectivo(a) funcionário, firmado pelo Médico do Trabalho, Dr. Rodrigo Oliveira Dalosso, datado de 31 de agosto de 2.021.

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 1º, *caput*, e seu §3º, ambos do Decreto Municipal nº 71/2.021, **CONVOCAR** a empregada pública municipal *Adelaide Ferreira Santana*, lotada no cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços da Educação”, para retornar ao trabalho presencial.

§1º – A empregada pública municipal referida no *caput* deste artigo deverá exercer as atribuições inerentes ao seu cargo de *Auxiliar de Serviços da Educação* na “Escola Municipal Mariana Madia Poletto”, a partir de 02 de setembro de 2.021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

§2º - A inobservância do disposto nesta Portaria ensejará o respectivo desconto na remuneração, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 1º de setembro de 2.021

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA

RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024